



PORTARIA Nº 113 de 08 de abril de 2026.

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA OUTRA UNIDADE FEDERATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** expediente do Gestor Municipal do Município de Pereiro, prefeito **JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, através do Ofício 2026.04.06.01, GAB, datado de 06 de abril de 2026, anexando para tanto, o Convênio nº 001/2026 que, na oportunidade, requereu a cessão da servidora **NADIA MARIA DA SILVA DE CASTRO**, Professora PEB-II, ref. 01, matrícula 01373412;

**CONSIDERANDO** a Harmonia entre os Municípios nas cooperações quanto ao serviço público de qualidade e das experiências adquiridas entre as gestões públicas;

**CONSIDERANDO** que na cessão em comento, a Lei Municipal nº 1.530/2022, de 23 de abril de 2011, no seu art. 1º; respalda mencionada parceria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pereiro, a servidora efetiva, Sra. **NADIA MARIA DA SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora PEB-II, ref. 01, matrícula funcional 01373412, para a Administração Pública Municipal de Pereiro/CE.

**Art. 2º** - A cessão autorizada neste ato administrativo está sendo firmada mediante TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a vigência da cessão até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio de Intendência, 08 de abril de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal